



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 239 • São Paulo, quarta-feira, 21 de dezembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Leis

#### LEI Nº 12.156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 466/2003, do Deputado Jorge Caruso - PMDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP, com sede em Itanhaém.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Hélio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 328/2004, do Deputado João Caraméz - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luiz de Campos Paladini" o viaduto localizado no km 86,246 da Rodovia Antonio Romano Schincariol - SP 127, no Município de Tietê.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Dario Rais Lopes*

Secretário dos Transportes

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 501/2004, do Deputado Celino Cardoso - PSDB)**

*Dá denominação a estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Elizabeth Aparecida Simões Mesquita" a Escola Estadual Jardim do Tiro III, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Gabriel Benedito Issaac Chalita*

Secretário da Educação

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 554/2004, do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia de Ituverava*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Amauri de Sousa" a Delegacia de Polícia do Município de Ituverava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 691/2004, do Deputado José Bittencourt - PTB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Assembléia de Deus em Taboão - SOBADE, com sede em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Hélio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 776/2004, do Deputado José Caldini Crespo - PFL)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jornalista José Carlos Tallarico" o viaduto situado no km 171, 5 da Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes - SP 127, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Dario Rais Lopes*

Secretário dos Transportes

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 778/2004, da Deputada Rosmary Corrêa - PSDB)**

*Dá denominação à Chefia Geral dos Escrivães da Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta APA - DGPAD*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Escrivão Wanderley Serpa Desgualdo" a Chefia Geral dos Escrivães da Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta APA - DGPAD.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 800/2004, do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o IVVI - Instituto de Valorização da Vida de Ituverava, com sede em Ituverava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Hélio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.164, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 37/2005, do Deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina "Santo Cheraria", com sede em Adamantina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Hélio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 42/2005, da Deputada Rosmary Corrêa - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Aluisio França Barbosa" o viaduto localizado no km 110 da Rodovia Carvalho Pinto, no Município de Caçapava.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Dario Rais Lopes*

Secretário dos Transportes

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 52/2005, do Deputado Arthur Alves Pinto - PL)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Corporação Musical Saltense, com sede em Salto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Hélio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 95/2005, do Deputado Antonio Salim Curiati - PP)**

*Dá denominação a passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Belmiro Scudeler" a passarela localizada no km 172 da Rodovia SP - 127, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Dario Rais Lopes*

Secretário dos Transportes

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 98/2005, do Deputado Vitor Sapienza - PPS)**

*Dá denominação ao Distrito Policial que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Lauro dos Santos Lima Junior" o 97º Distrito Policial, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, no bairro de Americanópolis, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 185/2005, do Deputado Afanasio Jazadjji - PFL)**

*Dá denominação à sede do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL, na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Francisco Guimarães do Nascimento" a sede do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2005.

GERALDO ALCKMIN

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário da Segurança Pública

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 2005.

#### LEI Nº 12.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**(Projeto de lei nº 217/2005, da Deputada Célia Leão - PSDB)**

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: